



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 140685/2017

Data do Protocolo da FCA : 08/03/2017

Nº Acompanhamento : 00158c049b88f369

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: TERRACAL

CNPJ: 09.468.662/0001-65

Razão Social: TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ SA

Porte da Empresa: Porte Médio

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Setor: Energia

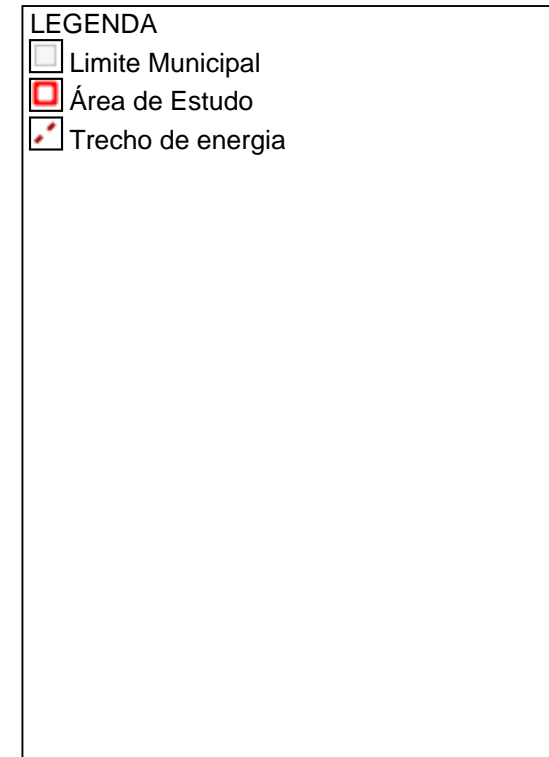
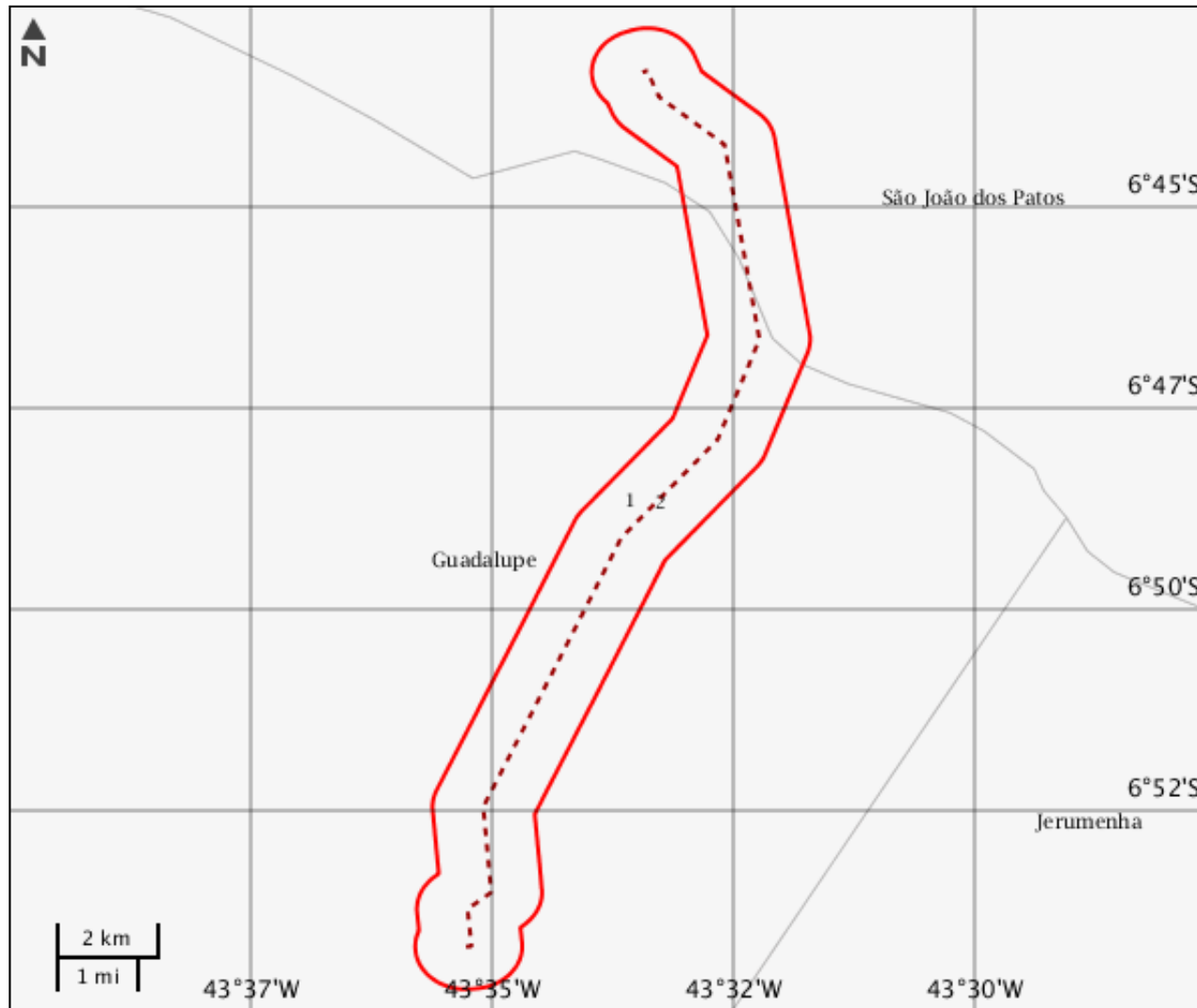
Tipologia: Linha de Transmissão

Nome do Empreendimento: LT 230KV SE UTE TERRACAL - SE BOA ESPERANÇA 2

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Esta Linha de Transmissão visa interligar a futura UTE Terracal, a ser instalada no município de Guadalupe (PI), à SE Boa Esperança 2, da CHESF, localizada no município de São João dos Patos (MA) e que já se encontra em operação. A UTE Terracal faz parte do empreendimento Polo Integrado de Alimentos e Bioenergia - Unidade Piauí, com sede no município de Guadalupe (PI) e licenciado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI. O Polo Integrado já possui licença prévia (concedida em 2012), licença de instalação e autorização de desmatamento (ambas concedidas em 2015). Em 2016 a EPE determinou que a conexão da UTE Terracal deveria ser feita na SE Boa Esperança 2, localizada em São João dos Patos (MA), a cerca de 03 km da divisa com o estado do PI. A LT 230kV SE Terracal - SE Boa Esperança 2 terá extensão aproximada de 23 km e faixa de servidão de 40 metros de largura, estando prevista a instalação de 51 torres treliçadas, autoportantes, em circuito simples, com vão médio de 440m. O traçado da LT foi elaborado visando evitar interferências com áreas urbanas e aeródromos, devido à proximidade com o município de Guadalupe, e maximizar o paralelismo com outras infraestruturas lineares pré-existent. Assim, dos 23 km de extensão da LT, cerca de 11,7 km estão paralelos a outras linhas de transmissão, sendo 10 km em paralelo a uma linha de distribuição de 69kV no município de Guadalupe e 1,7km em paralelo à uma LT de 500kV no município de São João dos Patos. Em todo o traçado o relevo é plano com ligeiras ondulações e as condições de acesso são boas, com vias de acesso já existentes na maior parte. A avaliação ambiental inicial do projeto, considerando as bases de dados do MMA, ICMBio-CECAV e ANEEL, identificou que o mesmo se enquadra nos requisitos de pequeno potencial de impacto ambiental previstos no artigo 5º da Portaria MMA 421/2011, uma vez que a implantação desta LT: - não implicará em remoção de população; - não afetará unidades de conservação de proteção integral (a UC desta categoria mais próxima está a 170km de distância); - não está localizada em sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente; - não irá intervir em terra indígena (a terra indígena mais próxima está a cerca de 160km de distância); - não irá intervir em território quilombola (o quilombo mais próximo está a 205 km de distância); - não foi identificada necessidade de intervenção física em cavidades naturais subterrâneas para implantação das torres (a cavidade registrada mais próxima está a cerca de 24 km de distância); - o traçado não possui extensão superior a 750km. Com relação à supressão da faixa de servidão da LT, mencionada no item VII do art. 5º da referida portaria, o projeto prevê que a supressão será realizada: (a) na faixa de serviço/manutenção, com largura de 03 metros; (b) na área das torres, que também será utilizada como praças de lançamento de cabos e terá área total de 400 m²; (c) ao longo da faixa de servidão, nos trechos de vegetação em que os indivíduos arbóreos possuam altura que represente risco à LT. A faixa

de servidão da linha é caracterizada por vegetação de cerrado, entremeado por trechos de pasto, solo exposto e árvores isoladas. Nos trechos em que ocorre o paralelismo com outras linhas de transmissão, a altura da vegetação nativa (quando existente) é baixa. Partindo-se das premissas apresentadas, e considerando apenas o trecho da LT que atravessa propriedades de terceiros, estima-se que será necessária a supressão de 23,3 ha da faixa de servidão, o que corresponde a 25% da área total da faixa. Esse cálculo não considera o trecho inicial (5,5 km) da LT localizado dentro das propriedades da Terracal, pois tais áreas já foram consideradas como uso alternativo do solo para implantação da área agrícola do Polo Integrado. Cabe destacar que neste momento a estimativa de área de supressão necessária para a implantação da linha de transmissão ainda é preliminar, pois para uma avaliação mais precisa é necessário o desenvolvimento de estudos ambientais, tais como o mapeamento de uso do solo com base em imagens de satélite de alta resolução e o inventário florestal.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA

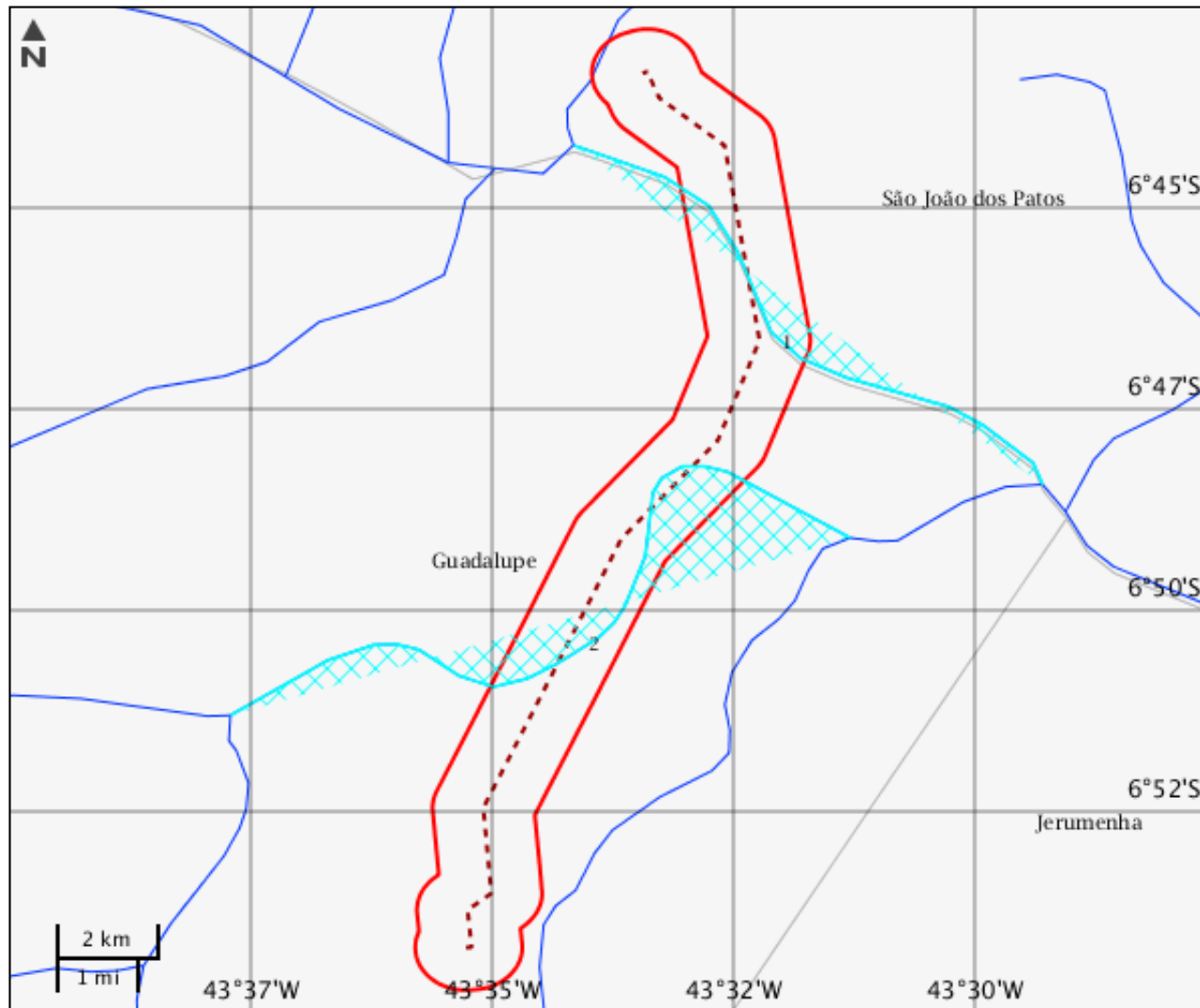


ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 1****Trecho de energia****Estrutura 2**



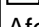

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Transmissão	23,07	0	23,07
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
230	Simplex	Sim	Linha de Distribuicao de 69 kV, por aproximadamente 9 km.
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



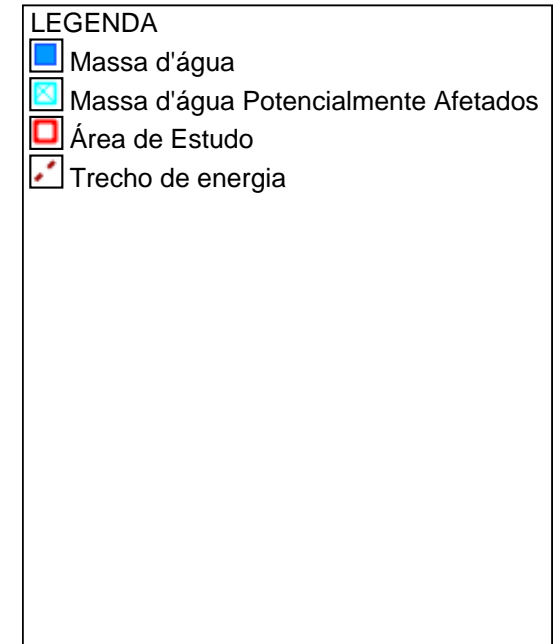
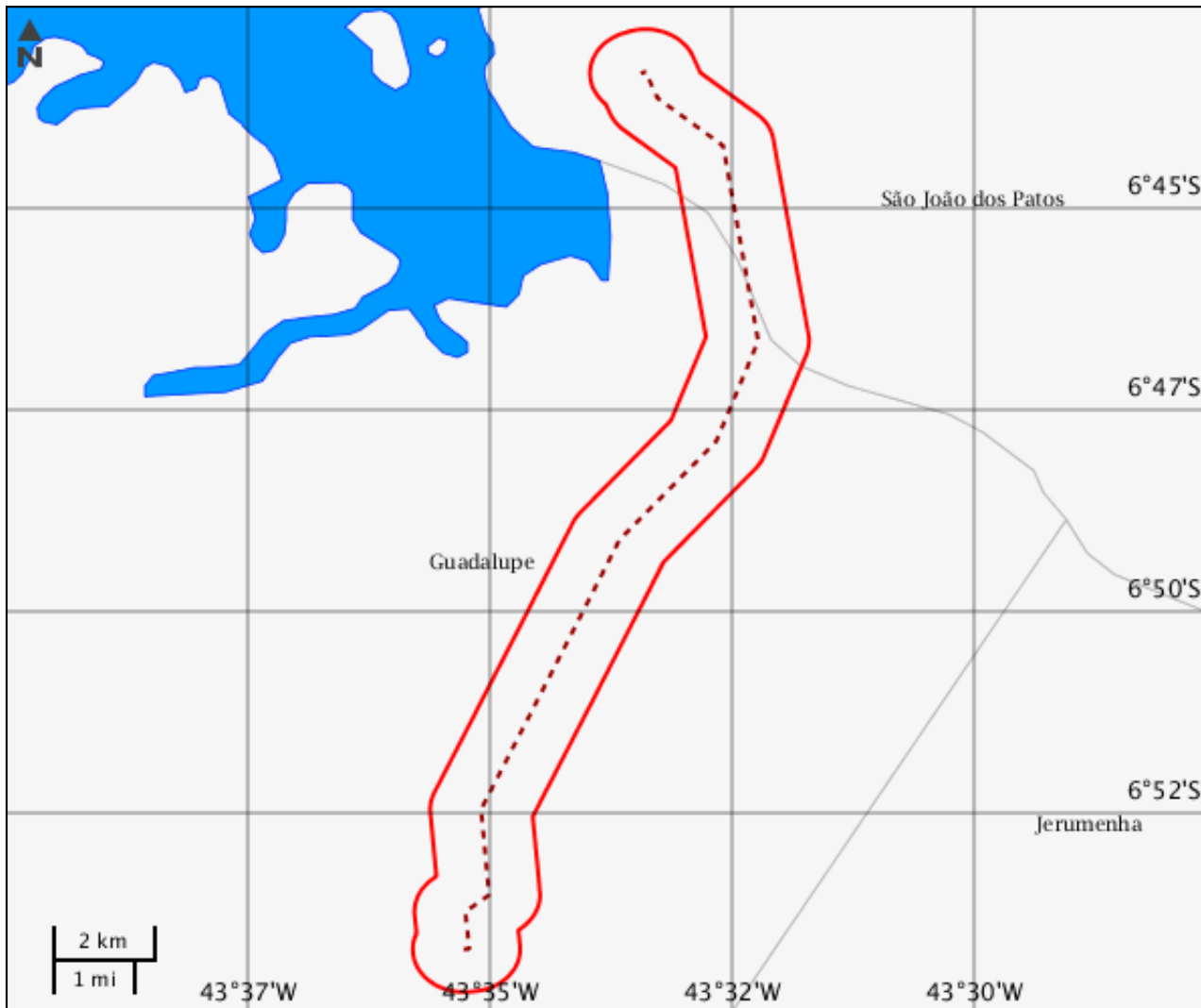
LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Trecho de energia

Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
1	Parnaíba	Rio Parnaíba	Rio
2	Prata	Riacho da Prata	Riacho

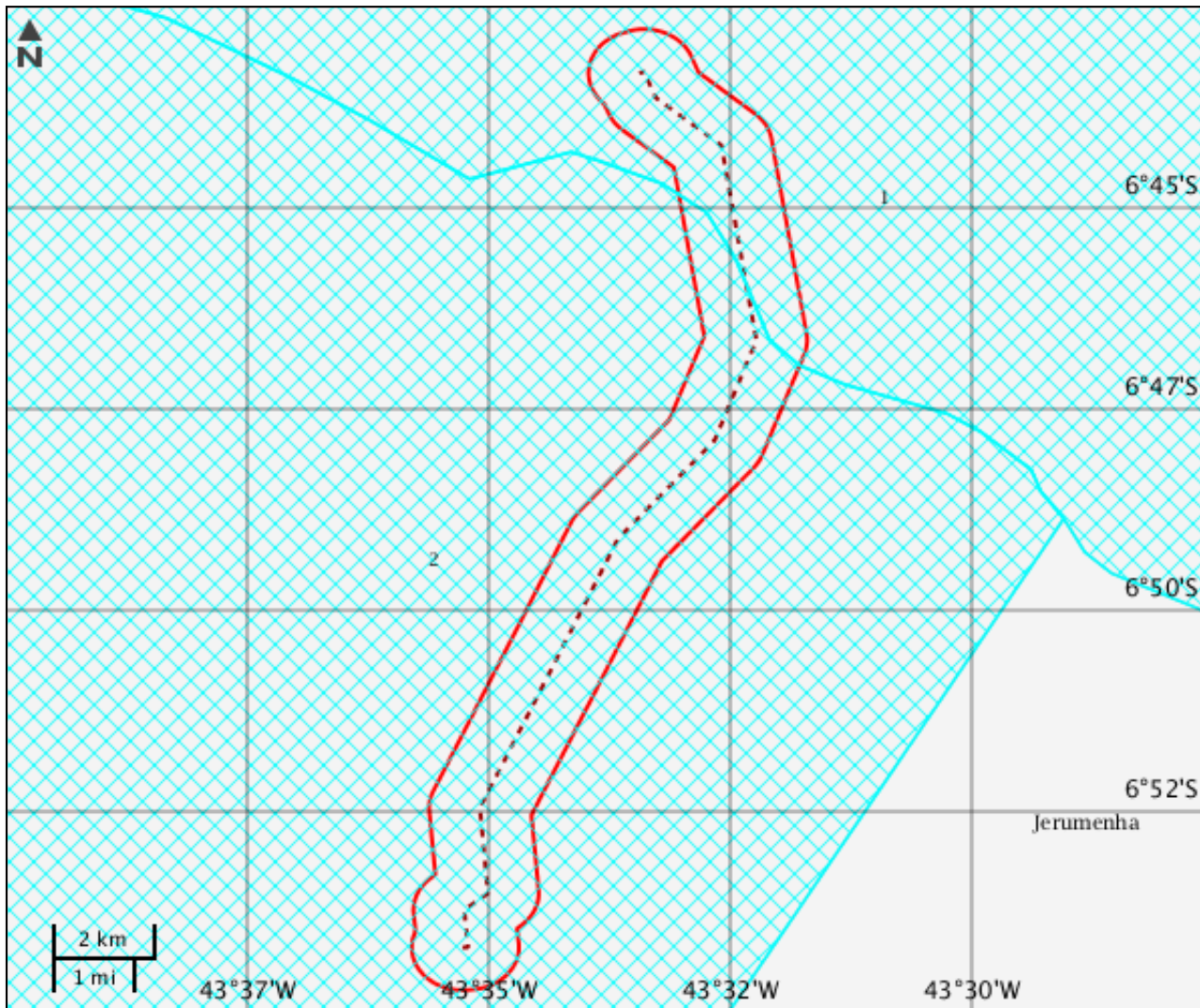
Mapa Temático Massa d'água







Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios

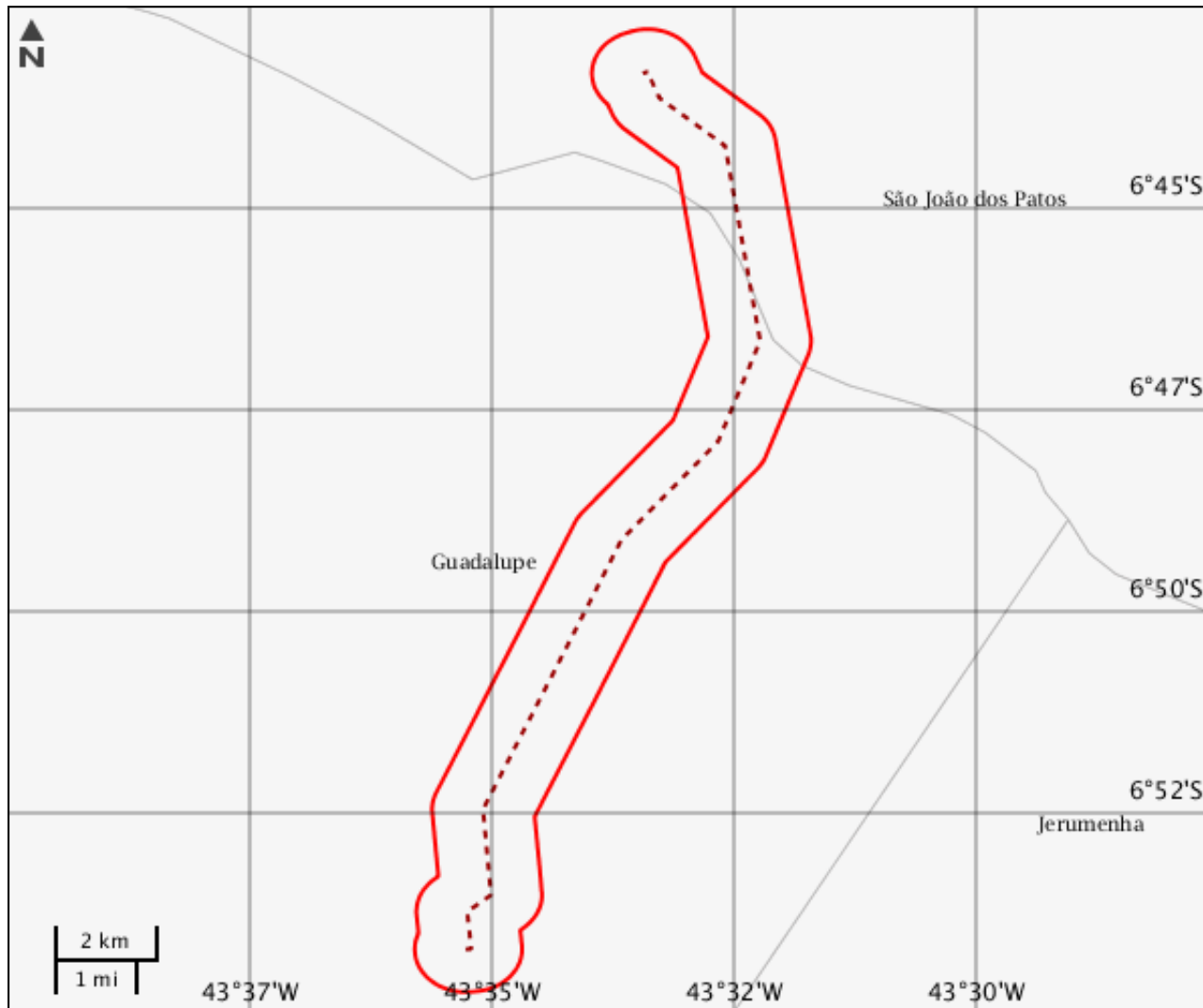


LEGENDA

-  Municípios
-  Municípios Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Trecho de energia

Municípios			
	Código município	Nome	Sigla UF
1	2111102	São João dos Patos	MA
2	2204501	Guadalupe	PI

Mapa Temático Terras indígenas



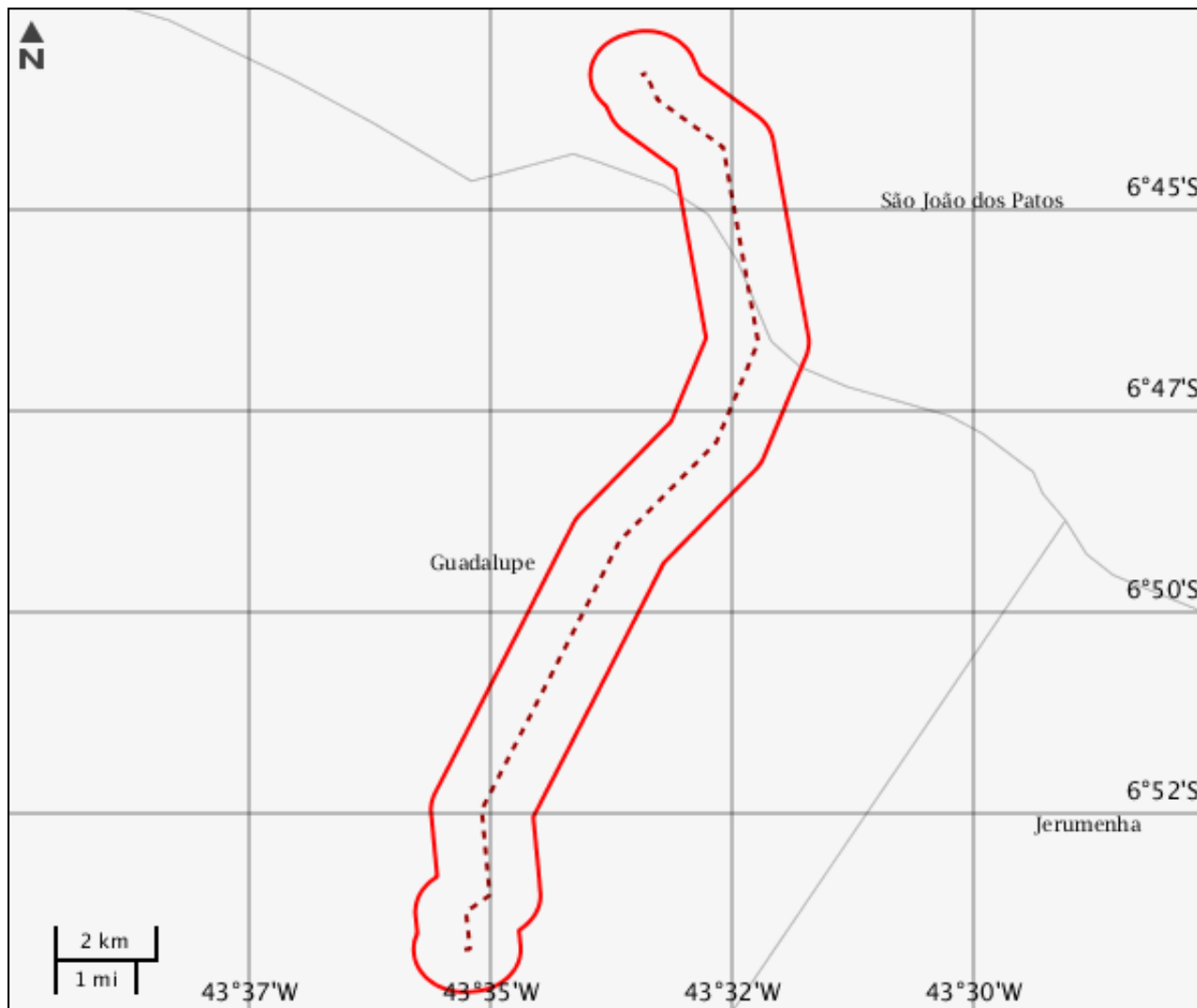
LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Trecho de energia

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

■ Unidade de Proteção Integral

■ Unidade de Uso Sustentável

☒ UC Potencialmente Afetado(s)

☒ Área de Estudo

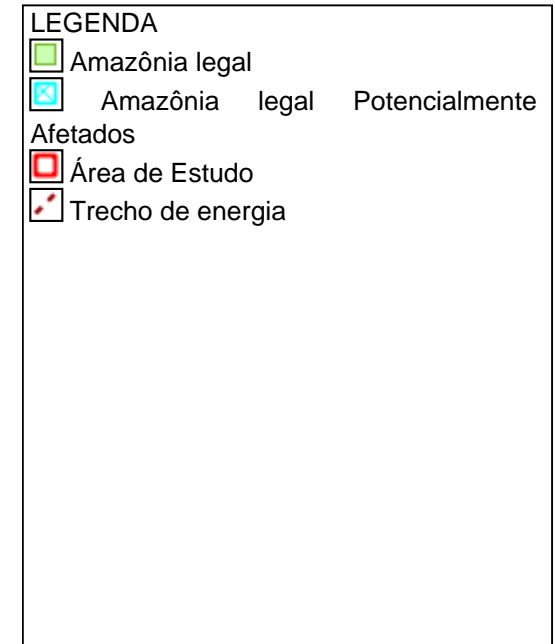
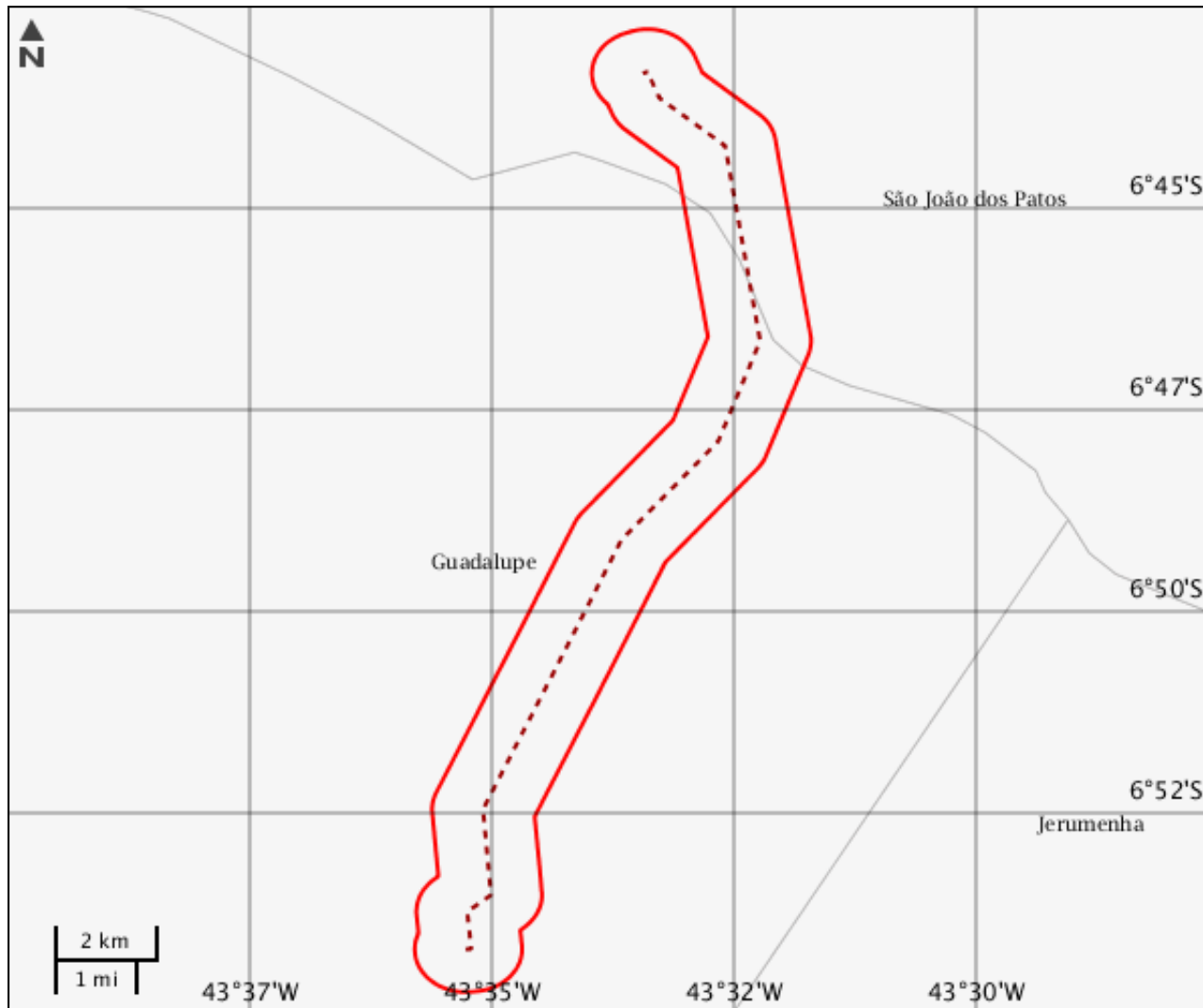
☒ Trecho de energia

☒ UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.